



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 03/12/2007 às 16:40

Assinado Matr.: _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1	ETIQUETA
MPV-403	
00191	

2	DATA
29/11/2007	

3	PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007	

4	AUTOR
Dep. CARLOS ALBERTO CANUTO/PMDB-AL	

5	N. PRONTUÁRIO
165	

6									
1- ☐	SUPRESIVA	2- ☐	SUBSTITUTIVA	3- ☒	MODIFICATIVA	4- ☐	ADITIVA	9- ☐	SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso IX, do artigo 4º, da MP nº 403/07 a seguinte redação

“Art. 4º-:

IX – às penalidades contratuais a que se sujeitam as partes contratantes, e sua forma de aplicação.”

JUSTIFICATIVA

O artigo 4º desta MP trata das cláusulas essenciais do contrato de franquia postal, motivo pelo qual deve dele constar as penalidades a que se sujeitam as partes contratantes, e sua forma de aplicação.

Carlos Alberto Canuto

ASSINATURA

Dep. Carlos Alberto Canuto

